



Disponibilizado no D.E.: 25/11/2024  
Prazo do edital: 06/02/2025  
Prazo de citação/intimação: 27/02/2025

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**32ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

AVENIDA RIO BRANCO, 243, ANEXO I I - 12º ANDAR - Bairro: CENTRO - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8324 - www.jfrj.jus.br - Email: 32vf@jfrj.jus.br

**MONITÓRIA N° 5046796-28.2019.4.02.5101/RJ**

**AUTOR:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**RÉU:** ALEXANDRE GALUCIO RIBEIRO

**RÉU:** CONSTRUTORA COLUMBINHA LTDA

**EDITAL N° 510014871626**

**EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO PASSADO NA FORMA ABAIXO:**

O JUÍZO DA TRIGÉSIMA SEGUNDA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que neste Juízo tramitam os autos do processo n.º: 50467962820194025101, em que é autor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e réu: ALEXANDRE GALUCIO RIBEIRO e CONSTRUTORA COLUMBINHA LTDA e que nesta referida ação foi determinada a expedição do presente edital para **CITAR:** CONSTRUTORA COLUMBINHA LTDA, CNPJ nº: 283045820001-19, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar a dívida no valor de R\$ 221.983,18 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), atualizada até 16/07/2019, com acréscimo dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, no prazo de 15 (quinze) dias, ou, querendo, oferecer embargos, no mesmo prazo, nos termos do art. 701 e 702 do CPC, ciente de que o prazo para pagamento ou oferecimento de embargos iniciar-se-á após 30 (trinta) dias da data da publicação deste edital. Ciente, ainda, de que não sendo oferecidos Embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial. Fica a parte ré advertida que, no caso de revelia, será nomeado curador especial. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico – TRF da 2ª Região (sito: [www.trf2.jus.br](http://www.trf2.jus.br)) e afixado eletronicamente no site: [www.jfrj.jus.br](http://www.jfrj.jus.br). Cientes de que a sede deste Juízo se situa na Av. Rio Branco, 243, Anexo I, 14º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, em 20/11/2024. Eu, Hosano Aschar, o digitei e eu, Jorge de Araújo, Diretor de Secretaria, o conferi.

---

Documento eletrônico assinado por **ANDREA DE ARAUJO PEIXOTO, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510014871626v3** e do código CRC **2e22b166**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ANDREA DE ARAUJO PEIXOTO

Data e Hora: 21/11/2024, às 16:43:31

---

**5046796-28.2019.4.02.5101**

**510014871626 .V3**